



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0415/2018 - SSP

Dispõe sobre a criação do distintivo de Curso de Master Bussines Administration – MBA – de Inteligência em Segurança Pública e dá outras providências.

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017 e o Decreto de 14 de fevereiro de 2018, publicado no diário oficial nº 22.748/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o distintivo de Curso de Master Bussines Administration – MBA – de Inteligência em Segurança Pública, conforme anexo único.

Art. 2º O distintivo será disponibilizado para uso daqueles, civis e militares, que concluírem com aprovação o Curso de Master Bussines Administration – MBA – de Inteligência em Segurança Pública do Estado de Goiás.

Parágrafo Único: Independente da corporação a que pertença o concluinte do curso, o distintivo precisa seguir e se adequar aos padrões estabelecidos pelos regulamentos de uniformes de suas respectivas forças.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia aos 22 dias do mês de maio de 2018.

**IRAPUAN COSTA JÚNIOR**  
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **IRAPUAN COSTA JUNIOR, SECRETÁRIO DE ESTADO**, em 23/05/2018, às 11:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 2623955 e o código CRC 5265CEA9.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia-GO –fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201800016011737



SEI 2623955